



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CEPR, de 20 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do núcleo profissionalizante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró:

- I - Miriam Karla Rocha (presidente);
- II - Fabricia Nascimento de Oliveira (membro titular);
- III - Manoel Januario da Silva Junior (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha suplementar dos membros do núcleo profissionalizante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA